

**TERMO DE ADITAMENTO 05**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente, vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870-00 e **WILSON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 02.871.340/0001-13, doravante designada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, sr. Everson Nei de Moura, CPF nº 665.181.050-20, tendo em vista o que consta do processo nº 2120/14 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de nº 0472/15, celebrado em 29 de abril de 2015, cujo o objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a modalidade de garantia constante da Cláusula Oitava do termo contratual, passando a ser caução em dinheiro, conforme art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO ALEGRE**

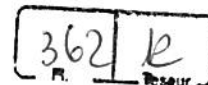
Porto Alegre, 25 de Julho de 2018

**WILSON TRANSPORTES  
E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

**Testemunhas:**

Clara M. G. - 415771750-39  
Fabiano - 015.073.360-71

proc. 2120/14



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**

**Detalhes da Operação**

Data Operação	25/07/2018
Agência/Conta Creditada	0835-04.101134.0-8
Agência/Conta de Débito	0026-06.852437.0-6
Correntista de Débito	WILSON TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Valor	R\$ 2.500,00

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200